



MUNICÍPIO DE PENAMACOR

AVISO

Aprovação do “Relatório de Ponderação da Discussão Pública” referente ao Plano de Pormenor “Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul”

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal Penamacor, torna público, para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 89º do “Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial” – “RJIGT”, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), que, tendo decorrido o período de “discussão pública” devido à proposta de Plano de Pormenor, denominado “Zona industrial de Penamacor – Ampliação Sul”; foi elaborado o respetivo relatório que reúne os elementos necessários à ponderação e divulgação da discussão do Plano que antecede a “versão final” da proposta do mesmo, a que alúde o já referido artigo 89º do RJIGT; tendo o referido relatório sido submetido a apreciação e ponderação em reunião pública de executivo camarário.

Nestes termos divulga-se que Câmara Municipal de Penamacor, em reunião pública realizada no dia 25 de Julho de 2018, deliberou, aprovar o “Relatório de Ponderação da Discussão Pública”, referente ao Plano de Pormenor denominado “Zona industrial de Penamacor – Ampliação Sul”.

Os resultados e conteúdo do referido relatório estão disponíveis para consulta no sítio da Internet do Município em www.cm-penamacor.pt.

Penamacor, 25 de Julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luís Beites Soares